



Lei 038/PMP/2010

Governo Municipal

Adm: 2009 - 2012

**PALMINÓPOLIS**

*Vencendo Desafios e Realizando Sonhos*

Palminópolis, aos 07 dias do mês de abril de 2010.

“Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.”

**Faço saber que a Câmara Municipal de Palminópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:**

Art.1º - Fica aberto crédito especial no orçamento para o exercício de 2010, conforme art. 41, inciso I, da lei 4.320/64, com a finalidade de adequar o orçamento da Prefeitura Municipal de Palminópolis.

Art. 2º - O presente crédito especial contará com recursos na ordem de 800.000,00 (oitocentos mil reais), dispostos nas seguintes dotações:

05 – FMS De Palminópolis	
01 – Fundo Municipal de Saúde	
10 – Saúde	
301 – Atenção Básica	
1008 – Melhoria Habitacional para o Controle da Doença de Chagas	
1.068 – Melhoria Habitacional para o Controle da Doença de Chagas	
44.90.51.00 Obras e Instalações .....	800.000,00

Art. 3º - Os recursos utilizados para cobertura deste crédito especial, conforme estabelece o art. 43, § 1.º, III – anulação parcial ou total de dotações;

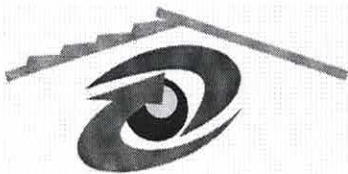
02 - Prefeitura Municipal de Palminópolis	
03 - Secretaria de Finanças	
04 - Administração	
843 - Administração Geral	
0407 - Prog. de Adm. Orçamento e Financeiro	
9.002 - Manutenção da Divida Interna	
4.6.90.71.00 – Principal da Divida Contratual Resgatado .....	100.000,00

Fone: (64) 3675-1167

Rua Elpídio de Paula Ribeiro, 395 – Setor Central

CEP: 75.990-000 – Palminópolis – Goiás

E-mail: prefeitura.palminopolis@bol.com.br



Governo Municipal

Adm: 2009 - 2012

**PALMINÓPOLIS**

*Vencendo Desafios e Realizando Sonhos*

02 - Prefeitura Municipal de Palminópolis

06 - Secretaria da Educação e Cultura

12 - Educação

361 - Ensino Fundamental

1203 - Prog. de Manutenção do Ensino Fundamental

1.017 - Const. e Ampliação de Unidades Escolares

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações ..... 65.000,00

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente ..... 35.000,00

02 - Prefeitura Municipal de Palminópolis

06 - Secretaria da Educação e Cultura

12 - Educação

361 - Ensino Fundamental

1203 - Prog. de Manutenção do Ensino Fundamental

2.026 - Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... 258.625,28

02 - Prefeitura Municipal de Palminópolis

07 - Secretaria de Habitação e Urbanismo

15 - Urbanismo

122 - Administração Geral

1501 - Const. e Ampliação e Manutenção de Prédios Públicos

2.033 - Manutenção da Secretaria de Habitação e Urbanismo

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil ..... 40.000,00

02 - Prefeitura Municipal de Palminópolis

09 - Secretaria de Agricultura e Pecuária

20 - Agricultura

122 - Administração Geral

2001 - Programa de Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária

2.041 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária

3.3.90.30.00 - Matéria de Consumo ..... 50.000,00

Fone: (64) 3675-1167

Rua Elpídio de Paula Ribeiro, 395 – Setor Central

CEP: 75.990-000 – Palminópolis – Goiás

E-mail: prefeitura.palminopolis@bol.com.br



05 - Fundo Municipal de Saúde de Palminópolis  
01 - Fundo Municipal de Saúde de Palminópolis  
10 - Saúde  
301 - Atenção Básica  
1007 - Manutenção do FMS  
1.067 - Construção e Ampliação de Unidades de Saúde  
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações ..... 18.904,00  
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente ..... 50.000,00

05 - Fundo Municipal de Saúde de Palminópolis  
01 - Fundo Municipal de Saúde de Palminópolis  
10 - Saúde  
301 - Atenção Básica  
1007 - Manutenção do FMS  
2.067 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
3.3.90.30.00 - Matéria de Consumo ..... 100.000,00  
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..... 82.470,72

Art. 4º - Fica autorizado o poder executivo a proceder às alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamento Anual e no Plano Plurianual para inclusão das dotações orçamentárias utilizadas neste crédito especial.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos sete dias do mês de abril de dois mil e dez.  
07/04/2010.

  
\_\_\_\_\_  
JOAO ADELICIO BARBOSA ALVES  
Prefeito Municipal

Fone: (64) 3675-1167

Rua Elpídio de Paula Ribeiro, 395 – Setor Central

CEP: 75.990-000 – Palminópolis – Goiás

E-mail: prefeitura.palminopolis@bol.com.br